



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia - www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXXII DOM Nº 5.356 Porto Velho-RO Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2016

Assinado de forma digital por FERNANDA SANTOS JULIO:78116538268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Banco do Brasil, cn=FERNANDA SANTOS JULIO:78116538268
Dados: 2016.12.21 13:22:00 -04'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUSA

PORTARIA Nº 259/SEMUSA

Porto Velho, 16 de Novembro de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 13.178/2013 de 30 de Agosto de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 08.00494/2016.

RESOLVE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMUSA

SETOR REQUISITANTE: COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO DA VIAGEM: 08 a 29 DE NOVEMBRO DE 2016

DESTINO: SÃO CARLOS, NAZARÉ, CALAMA, CUJUBIM GRANDE, TERRA CAIDA, ALIANÇA, SÃO MIGUEL, VALE DO JAMARY, LAGO DO CUNIA, PAPAGAIOS, NOVA ESPERANÇA, DEMARCAÇÃO, GLEBA RIO PRETO

MEIO DE TRANSPORTE: FLUVIAL

OBJETIVO DA VIAGEM: REALIZAR O INVENTARIO DESTA SECRETARIA NOS DISTRITOS

Arbitrar e conceder diárias para o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Diárias			Transporte
			Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
UDERMIÇON DE MOURA	119950	AUX.DE SERV.DE SAUDE	21,5	75,02	1.612,93	FLUVIAL
ADEILSON ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	239104	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIA	21,5	75,02	1.612,93	FLUVIAL
HAMILTON DOS SANTOS BRAGA	235631	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	21,5	75,02	1.612,93	FLUVIAL
MAURO DA SILVA LIMA	272890	VIGIA	21,5	75,02	1.612,93	FLUVIAL
LUCAS RODRIGO VIEIRA DE AZEVEDO	269317	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21,5	75,02	1.612,93F	FLUVIAL
WENDER VOLLMERHAUSEN DA SILVA	281058	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21,5	75,02	1.612,93	FLUVIAL

Domingos Sávio Fernandes de Araújo
Secretário Municipal de Saude

PORTARIA Nº283 /SEMUSA

Porto Velho, 08 de dezembro de 2016,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 13.178/2013, tendo em vista o que consta no processo Nº08.00524-00/2016.

ORGÃO REQUISITANTE: DVEA/SEMUSA

PERÍODO ABRANGIDO DA VIAGEM: 07/12/2016 a 09/12/2016.

DESTINO: Brasília/DF

TRANSPORTE: Aéreo

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Reunião Macrorregional de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Arbitrar e conceder diárias para o servidor conforme relação no quadro abaixo:

CAD.	Nome do Servidor	Cargo/ Função	Nº. Diárias	V. Unit.	V.Total
844250	Régia Lourdes F. Pachêco Martins	Diretora de Departamento/Médica Veterinária	03	325,88	977,67

Domingos Sávio Fernandes de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 284/SEMUSA

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 13.178/2013 de 30 de Agosto de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 08.00519/2016.

RESOLVE

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES-DCZ/SEMUSA

PERÍODO ABRANGIDO DA VIAGEM: 12 a 17/12/2016

DESTINO: SÃO MIGUEL, SÃO CARLOS, AGROVILA RIO VERDE, CALDERITA, CAVALCANTE E NAZARÉ

MEIO DE TRANSPORTE: FLUVIAL

OBJETIVO DA VIAGEM: Supervisão Técnica às ações de controle de vetores nas localidades citadas .

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Diárias			Transporte
			Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
Paulo Ramos das Neves	0505856	Supervisor Técnico Geral	5,5	75,02	412,61	Fluvial
Getúlio Martins da Mota	0489404	Guarda de Endemias/Pilot	5,5	75,02	412,61	Fluvial

Domingos Sávio Fernandes de Araújo
Secretário Municipal de Saude

PORTARIA Nº 285/SEMUSA

Porto Velho, 13 de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 13.178/2013 de 30 de Agosto de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 08.00523/2016,

RESOLVE

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL- DVEA/SEMUSA

PERÍODO ABRANGIDO DA VIAGEM: 18 a 24 DE DEZEMBRO DE 2016

DESTINO: PORTO VELHO-RO

MEIO DE TRANSPORTE: AÉREO

OBJETIVO DA VIAGEM: CONCLUIR A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS DE PORTO VELHO, FINALIZAR O MONITORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS DOS ANOS 2015 E 2016 E PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA DE PORTO VELHO-RO

Arbitrar e conceder diárias para o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Diárias			Transporte
			Quant	Valor Unitário	Valor Total	Aéreo/Terrestre/Flu via
MANOEL CARLOS ALVES BRAGA	9236797 (SIAPE)	Assessor Técnico	07	325,88	2.281,16	Aéreo

Domingos Sávio Fernandes de Araújo

PORTARIA Nº 286/SEMUSA

Porto Velho, 19 de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 13.178/2013 de 30 de Agosto de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 08.00389/2016

ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PERÍODO ABRANGIDO DA VIAGEM: 12/08/2016 a 16/08/2016

DESTINO: AO LONGO DA BR 364

MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE

OBJETIVO DA VIAGEM: ENTREGA DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO E ÁGUA MINERAL BEM COMO RECOLHIMENTO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS

RESOLVE

Arbitrar e conceder diárias para o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Diárias			Transporte
			Quant	Valor Unitário	Valor Total	Aéreo/Terrestre/Flu via
JOSE RAMOS GOMES	16776	VIGIA	4,5	75,02	337,59	TERRESTRE
MAURO DA SILVA LIMA	272890	VIGIA	4,5	75,02	337,59	TERRESTRE
ROGÉRIO DOS SANTOS SÁ GONÇALVES	279134	AUX.DE SERVIÇO GERAIS	4,5	75,02	337,59	TERRESTRE
SÁVIO BORES MENDES DA SILVA	277401	MOTORISTA	4,5	75,02	337,59	TERRESTRE

Domingos Sávio Fernandes de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Ordenação de Despesa

PORTARIA Nº 286/SEMUSA

Porto Velho, 15 de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 13.178/2013 de 30 de Agosto de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 08.00529/2016

RESOLVE

ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

PERÍODO ABRANGIDO DA VIAGEM: 12 a 16 DE DEZEMBRO DE 2016

DESTINO: ABUNÃ, EXTREMA

MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE

OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Arbitrar e conceder diárias para o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Diárias			Transporte
			Quant	Valor Unitário	Valor Total	Aéreo/Terrestre/Flu via
PAULA CARINA DA SILVA	79980	Agente Comunitario de saude	04,5	75,02	337,59	Terrestre
LEIDE CARDOZO SIQUEIRA	87842	Agente Comunitario de saude	04,5	75,02	337,59	Terrestre
ELICEIA CREPALDI SOUZA	241018	Agente Comunitario de saude	04,5	75,02	337,59	Terrestre
LEANDRA CORREIA ALVES	236548	Agente Comunitario de saude	04,5	75,02	337,59	Terrestre

QUEREN HAPUQUE FERREIRA S.RODRIGUES	237413	Agente Comunitario de saude	04,5	75,02	337,59	Terrestre
SELMA GUADÊNCIO RODRIGUES	235706	Agente Comunitario de saude	04,5	75,02	337,59	Terrestre
LUCICLEIA SOARES DOS SANTOS	237546	Agente Comunitario de saude	04,5	75,02	337,59	Terrestre
ISILEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	237728	Agente Comunitario de saude	04,5	75,02	337,59	Terrestre
FERNANDA DE SOUZA MELO	239336	Agente Comunitario de saude	04,5	75,02	337,59	Terrestre
ALCEMIRA MARQUES DE AMORIM LEÃO	273772	Agente Comunitario de saude	04,5	75,02	337,59	Terrestre
EDIANA TEIXEIRA DA CRUZ	237215	Agente Comunitario de saude	04,5	75,02	337,59	Terrestre
ROBERVAL DE SOUZA PASSOS	226466	Agente Comunitario de saude	04,5	75,02	337,59	Terrestre
MARIA DO NASCIMENTO SILVA	87735	Agente Comunitario de saude	04,5	75,02	337,59	Terrestre

Domingos Sávio Fernandes de Araújo

Secretário Municipal de Saude

PORTARIA Nº 287/SEMUSA

Porto Velho, 19 de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 13.178/2013 de 30 de Agosto de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 08.00531/2016

RESOLVE

ORGÃO ADMINISTRATIVA: SEMUSA

UNIDADE REQUISITANTE: DIVISÃO DE APOIO À FARMÁCIA

PERÍODO ABRANGIDO DA VIAGEM: 19 a 24 DE DEZEMBRO DE 2016

DESTINO: AO LONGO DA BR 364 e DISTRITOS

MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE

OBJETIVO DA VIAGEM: ENTREGA E CONFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADOS AO LONGO DA BR 364

Arbitrar e conceder diárias para o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Diárias			Transporte
			Quant	Valor Unitário	Valor Total	
RAFAEL JÚNIOR SUAREZ MONTENEGRO	274423	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	5,5	75,02	412,61	Terrestre
FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	190546	MECÂNICO	5,5	75,02	412,61	Terrestre
SÁVIO BORES MENDES DA SILVA	277401	MOTORISTA	5,5	75,02	412,61	Terrestre
MARIA EDELENA DOS SANTOS FERREIRA	100876	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS	5,5	75,02	412,61	Terrestre
ÊLIZÂNGELA MOURA DO NASCIMENTO	245185	AUX.DE FARMACIA	5,5	75,02	412,61	Terrestre

Domingos Sávio Fernandes de Araújo

Secretário Municipal de Saude

PORTARIA Nº 288/SEMUSA

Porto Velho, 19 DE Dezembro de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 13.178/2013 de 30 de Agosto de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 08.00530/2016.

ORGÃO: SEMUSA

UNIDADE REQUISITANTE: DIVISÃO DE APOIO A FARMACIA

PERÍODO ABRANGIDO DA VIAGEM: 26/12 2016 a31/12/2016

DESTINO:AO LONGO DO BAIXO MADEIRA

MEIO DE TRANSPORTE: FLUVIAL

OBJETIVO DA VIAGEM: ENTREGA E CONFERENCIA DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES DE SAUDE AO LONGO DO BAIXO MADEIRA

RESOLVE

Arbitrar e conceder diárias para o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Diárias			Transporte
			Quant	Valor Unitário	Valor Total	
GELSON NEVES DE MELO	179300	MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL	5,5	75,02	412,61	FLUVIAL
CRISTILEUDO PEREIRA DE SOUZA	41476	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5,5	75,02	412,61	FLUVIAL
FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA	247644	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	5,5	75,02	412,61	FLUVIAL
RAFAEL JUNIOR SUAREZ MONTENEGRO	274423	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	5,5	75,02	412,61	FLUVIAL

Domingos Sávio Fernandes de Araújo

Secretário Municipal de Saude

Ordenador de Despesa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 08. 00441-00/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CHAMADA BANCO DE PREÇOS, QUE CONSISTE NUM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, A FIM DE FACILITAR A PESQUISA DE MERCADO PARA ESTIMAR OS CUSTOS DAS CONTRATAÇÕES

Origem: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Ratificamos pela Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95 nos termos do Art. 25 Inciso I da lei nº8.666/93, com base no Parecer nº 155/LCC/SPS/PGM/2016, de 14 de Dezembro de 2016, no valor global de R\$ 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais).

Porto Velho/RO, 21 de Dezembro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE ANULAÇÃO DE EDITAL

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Porto Velho, nos termos do art. 6º, inciso I, alínea “a”, combinado com o art. 15 da Lei Complementar nº 247 de 23 de dezembro de 2005, publicado no XXI Suplemento DOM n.º 2628 de 26/12/2005, e considerando a determinação exarada no Acórdão AC2-TC 00523/16 Ref. Processo 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RO, e os dispositivos legais contidas na Lei n.º 8.666/93 E Lei nº 10.520/02, RESOLVE:

ANULAR o Edital 045/2015 publicado no DOM nº 5.116 de 22/12/2015 página 007, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2015/CPL/SEMUSA, PROCESSO Nº08.00279/2014. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Ciência aos interessados, observados a legalidade pertinente, salientado que todos os atos praticados desde a publicação do edital 045/2015 P E 045/2015 até a presente data estão anulados.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

SEMTRAN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

A Prefeitura de Porto Velho notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à Legislação de Trânsito, conforme Lei 9.503/97, quanto ao resultado, de recursos julgados pela Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI no mês de **DEZEMBRO/2016**. Dessa forma fica assegurada ao infrator, a partir desta publicação, o direito de Recurso Administrativo ao CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias.

Nº PROCESSO	REQUERENTE	RESULTADO
14-01214/2016	VALDIR SANTANA	IMPROVIDO
14-01527/2016	ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES	IMPROVIDO

Vanderléia de Oliveira
Presidente JARI / PMPV

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EMDUR

ORTARIANº 0176/GAB/EMDUR Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2016.

O Diretor Presidente da EMDUR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Art. 20 do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública todos previstos no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados públicos abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de **Inventário dos Bens de Consumo constantes do almoxarifado** desta Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
11-6	Jandyra Helena Ávila Adorno	Presidente
172-4	Alef Cally Alecrim Naje Pedraza	Membro
101-5	Ivan Tavares Oliveira	Membro
16-7	Maiara M. Rocha Peres Marini	Membro
112-0	Carlos Flavio Moreira dos Santos	Membro
129-5	Flancon Cordeiro Passos	Membro
111-2	Rafael Domigues Dziecheiarz	Membro

Art. 2º - Compete à Comissão:

a) Relacionar e identificar todos os Bens de Consumo constantes do almoxarifado da EMDUR, visando atender ao disposto no art. 2º, IX, da Decisão Normativa Nº. 001/2016/TCE-RO, as determinações contidas na Instrução Normativa Nº13/TCER-2004 e demais normas aplicáveis ao caso.

b) Entregar ao Gab/Emdur relatório ao final das atividades, no prazo previsto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo para a conclusão dos trabalhos até **27/12/2016**.

GERARDO MARTINS DE LIMA
Diretor Presidente da EMDUR

PORTARIANº 0177/GAB/EMDUR
Porto Velho, 19 de dezembro de 2016.

O Diretor Presidente da EMDUR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Art. 20 do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública todos previstos no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados públicos abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para realizar o **Inventario Físico e Financeiro dos Bens Moveis e Imóveis** desta Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, visando atender ao disposto no art. 2º, VIII, da Decisão Normativa Nº. 001/2016/TCE-RO, as determinações contidas na Instrução Normativa Nº13/TCER-2004 e demais normas aplicáveis ao caso.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
198-8	Raiana Neves Carvalho	Presidente
172-4	Alef Cally Alecrim Naje Pedraza	Membro
101-5	Ivan Tavares Oliveira	Membro
7-8	Eliuson Bento Rocha	Membro
11-6	Jandyra Helena Ávila Adorno	Membro
125-2	Janaina Vasquez Ucipalez	Membro

Art. 2º - Compete à Comissão:

- a) Relacionar e identificar todos os Bens Móveis e Imóveis de propriedade da Emdur;
- b) Preencher a planilha de Inventário Físico dos Bens Moveis da Emdur, devendo serem preenchidos os seguintes campos:
- b.1 - Localização do Bem/departamento;
 - b.2 - Responsável pela guarda do bem;
 - b.3 - Nº do Tombamento, quando houver;
 - b.4 - data de aquisição
 - b.5 - dados Nota Fiscal
 - b.6 - Valor de aquisição
 - b.7 - Descrição do Bem
 - b.8 - Estado de Conservação (EC) – o qual deverá ser atribuído nota de 2 a 10, conforme tabela constante no Anexo I desta Portaria.
 - b.9 - Período de utilização;
 - b.10 Período de vida útil futura – a qual deverá ser atribuída valoração conforme tabela constante no anexo I desta Portaria.
- c) Entregar ao Gab/Emdur relatório ao final das atividades, no prazo previsto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo seu efeito se dar a partir da ciência dos membros da Comissão, com prazo para a conclusão dos trabalhos até **31/12/2016**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GERARDO MARTINS DE LIMA
Diretor Presidente da EMDUR

EXTRATO Nº 023/2016/ASJUR/EMDUR/RO – (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.41.00098/2014
CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTRATADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON.
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DCM/025/2014 – 002/2014/ASJUR/EMDUR/RO

OBJETO: O objeto do presente termo é a alteração vigência e valor do Contrato nº. DCM/025/2014, firmado em 02 de dezembro de 2014, com fundamento na cláusula décima quinta do contrato e na Lei nº 8.666/93.

O valor aditivado estimado do contrato é de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

O prazo de vigência do contrato será 12 meses, contados da data de sua assinatura.

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da EMDUR e correrão à conta da seguinte Programação: Fonte: 01.00, Projeto Atividade 15.122.007.0303 e Elemento de Despesa: 33.90.39-43.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

Responsável pelo extrato:

MARIA LETICE PESSOA FREITAS
Advogada – EMDUR



Processo nº.: 2195/2014/IPAM
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, nas áreas de: mecânica, elétrica, eletrônica, retífica, suspensão, lanternagem, pintura, com fornecimento de peças e acessórios para o correto funcionamento da frota de veículos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Com base no dispositivo inciso II do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

Pregão Eletrônico n.: 009/2016/IPAM/RO
Numeração do Licitação-e: 656591

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O PREGOEIRO do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, nomeada através da Portaria nº. 417 de 2016, publicada no Diário Oficial do Município n. 5.342 de 01.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2016/IPAM realizada no dia 20 de dezembro de 2016, foi declarada **DESERTA**, em virtude da não apresentação de nenhuma proposta de preços.

Porto Velho - RO, 20 de dezembro de 2016.

DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA
Pregoeiro – CPL/IPAM
Portaria nº. 417/2016



Portaria Nº. 026/ 2016/FUNCULTURAL Porto Velho, 01 de dezembro de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO/FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Complementar nº 250 de 23 de dezembro de 2005 e alterações.

CONSIDERANDO, a necessidade de uma Comissão para Elaborar o Relatório Circunstanciado, referente ao Exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **FLÁVIO MORAIS NOGUEIRA JUNIOR – Cadastro nº 59297**, para compor a Comissão para Elaborar o Relatório Circunstanciado, referente ao Exercício de 2016, constante na Portaria Nº 25/2016/Funcultural, publicada no DOM Nº 3.999 de 28 de novembro de 2016.

Art. 2º -A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GELCA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente/ Funcultural

ERRATA – PORTARIA

A Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, através deste termo torna público a todos os interessados a alteração do seguinte item:

ONDE LÊ- SE:

Portaria Nº 23/2016/Funcultural, de 08 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 3.999 de 28 de novembro de 2016.

LEIA-SE:

Portaria Nº 25/2016/Funcultural, de 08 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 3.999 de 28 de novembro de 2016

GELCA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural
FUNCULTURAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 463/CMPV-2016.
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Porto Velho, referente ao Exercício de 2014.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do artigo 28 da Resolução nº 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou, e eu JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o PARECER PRÉVIO nº 55/2015 – do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Processo nº 01595/15/TCE-RO, que emitiu Parecer Prévio pela aprovação das contas com ressalvas, relativo às Contas do Município de Porto Velho – Exercício Financeiro de 2014, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito MAURO NAZIF RASUL.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

Vereador Jurandir Rodrigues de Oliveira
Presidente

DECRETO Nº1025/CMPV-2016 DE 13 de Dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR SIDNEY SBARZI FERNANDES, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-15, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, retroagindo a 01 de Dezembro de 2016.

Art. 2º NOMEAR SIDNEY SBARZI FERNANDES, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-05, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, retroagindo a 01 de Dezembro de 2016.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

PROCESSO Nº 272/2016

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORAS.

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS)

INTERESSADO: P.A. DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA-ME

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando os dispositivos do artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93, com base no Parecer Jurídico Administrativo nº 182/PG/CMPV/2016 exarado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, deliberamos pela Dispensa de Licitação o Objeto do processo em epígrafe.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2016.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere os §§ 1º, 5º e 6º do art. 83, da Resolução nº. 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO, CONVOCA os Senhores Vereadores para participarem da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2016, terça-feira, às 18:30 horas, no Salão de Reuniões “Bohemundo Álvares Affonso” desta Casa Legislativa, de extrema urgência da matéria constante da seguinte:

ORDEM DO DIA

- I - Projeto de Lei Complementar nº 740/2016, de autoria do Vereador Sid Orleans, que “Dispõe sobre a permanência dos servidores municipais transpostos para o regime federal no quadro de assistência à saúde do IPAM”.
- II - Projeto de Lei Complementar nº 860/2016, de autoria do Executivo Municipal, que “Desativa definitivamente Escolas Municipais localizadas no Baixo Madeira e autoriza o Poder Executivo a proceder a destinação de bens públicos, e dá outras providências”.
- III - Projeto de Lei Complementar nº 873/2016, de autoria do Executivo Municipal, que “Regulamenta as atividades de Moto-Frete no Município de Porto Velho, e Dispõe sobre a forma de atividade dos Motoboys e Moto-Frete e dá outras providências”.
- IV - Projeto de Lei Complementar nº 881/2016, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o artigo 285 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2004)”.
- V - Projeto de Lei Complementar nº 882/2016, de autoria do Vereador Everaldo Fogaça, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 511, de 26 de Dezembro de 2013, e dá outras providências”.
- VI - Projeto de Lei nº 3.468/2016, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Porto Velho, para a Legislatura de 2017 a 2020, e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 20 de dezembro de 2016.

Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO Nº 15/PG/CMPV/2015 (LEI FEDERAL Nº 8.666/1993)

AUTOS DO PROCESSO Nº 376-010/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA CONTRATADA: EMPRESA PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CNPJ Nº: 07.719.705.001/02

ESPÉCIE: ADITIVO DO CONTRATO Nº. 06 CMPV/2016 (TIPO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL)

OBJETO: DISTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 06/2016 DO CONTRATO Nº 11/CMPV/2014 – CONTRARAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA E ARMADA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.

PROGRAMA DE DESPESA: 0112200102.001000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

EMPENHO GLOBAL: 87/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 396.725,56 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Porto Velho, 01 de Dezembro de 2016.


MARCELINO M. M. MARIANO
PROCURADOR GERAL DA CMPV/2015



SECRETARIADO MUNICIPAL

- MAURO NAZIF RASUL**
Prefeito do Município de Porto Velho
- ENÉAS RÔMULO DALTON DI FRANCO**
Vice-Prefeito
- MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL**
Chefe do Gabinete do Prefeito
- BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA**
Controlador Geral do Município
- MIRTON MORAES DE SOUZA**
Procurador Geral do Município / PGM
- JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO**
Secretário municipal de Planej. e Gestão / SEMPLA
- MARCELO HAGGE SIQUEIRA**
Secretário Municipal de Fazenda / SEMFAZ
- ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Administração / SEMAD
- DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO**
Secretário Municipal de Saúde / SEMUSA
- FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER**
Secretária Municipal de Educação / SEMED
- EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**
Secretário Municipal de Serviços Básicos / SEMUSB
- RICARDO FÁVARO ANDRADE**
Secretário Municipal de Obras / SEMOB
- SOLANO DE SOUZA FERREIRA**
Secretário Municipal de Assistência Social / SEMAS
- ALDER LUIS VIEIRA COLARES**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer / SEMES
- ANTONIO JORGE DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito / SEMTRAN
- JOÃO LEONEL BERTOLIN**
Secretário Municipal de Agric. e Abastec. / SEMAGRIC
- EDJALES BENÍCIO DE BRITO**
Secretário Municipal de Meio Ambiente / SEMA
- ANTÔNIO GERALDO AFONSO**
Secretário Municipal de Desenv. Socioeconomico e Turismo/ SEMDESTUR
- MÁRCIA CRISTINA LUNA**
Secretário Municipal de Regularização Fundiária / SEMUR
- VICENTE BESSA JÚNIOR**
Secretário Municipal de Programas Especiais e Defesa civil / SEMPEDEC
- AMÉLIA AFONSO**
Secretária Municipal de Projetos e Obras Especiais / SEMPRES
- GERARDO MARTINS DE LIMA**
Empresa Desenvolvimento Urbano / EMDUR
Diretor Presidente
- MARINALVA TRAJANO DA SILVA**
Diretor Presidente do IPAM
- GELCA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**
Presidente da Fundação Cultural do Município
- FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO**
Fundação Escola do Servidor Público / FUNESCOLA
- LILIANA CLÁUDIA OLIVEIRA VIEIRA**
Coordenadoria Municipal de Política Pública para Mulheres
- BRUNO EDUARDO COSTA RIBEIRO**
Coordenadoria da Juventude
- MARCELA ALVES DA SILVA JOHNSON**
Coordenadoria Municipal de Comunicação Social